

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: CNJ
 UNIDADE: SEREF
 Data de referência: 3 30/04/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	41		41		41			0	
			12	6		6		6			0	
			11	10		10		10			0	
			10	28		28		28			0	
			9	45		45		45			0	
			8	8		8		8			0	
	B	SUPERIOR	7	7		7		7			0	
			6	8		8		8			0	
			5	1		1		1			0	
			4	1		1		1			0	
	A	SUPERIOR	3		0	0		0			0	
			2		0	0		0			0	
			1		0	0	1	1			0	
TOTAL ANALISTA				155	0	155	1	156	0	0	0	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	28		28		28			0	
			12	0		0		0	1	1	1	
			11	10		10		10			0	
			10	12		12		12			0	
			9	29		29		29			0	
			8	27		27		27			0	
	B	MÉDIO	7	15		15		15			0	
			6	5		5		5			0	
			5	2		2		2			0	
			4	1		1		1			0	
	A	MÉDIO	3		0	0		0			0	
			2		2	2		2			0	
			1		8	8	3	11			0	
TOTAL TÉCNICO				129	10	139	3	142	0	1	1	1
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13			0		0			0	
			12			0		0			0	
			11			0		0			0	
			10			0		0			0	
			9			0		0			0	
			8			0		0			0	
	B	FUNDA-MENTAL	7			0		0			0	
			6			0		0			0	
			5			0		0			0	
			4			0		0			0	
	A	FUNDA-MENTAL	3			0		0			0	
			2			0		0			0	
			1			0		0			0	
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL				284	10	294	4	298	0	1	1	1

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.